



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR CAPES/PDSE 2019

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional** do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais torna público o Processo Seletivo para seleção de candidato à Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior, cujas normas foram definidas observando-se o disposto no Edital CAPES 041/2018, de acordo com a Portaria nº 289 de 28 de dezembro de 2018 da CAPES/MEC, e o explicitado neste EDITAL.

1. DOS DETALHES DA BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

- 1.1. Número de cotas: 01.
- 1.2. Duração da bolsa: duração mínima de 06 (seis) meses e máxima de 12 meses.
- 1.3. Atuação: Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.
- 1.4. Área de Avaliação da CAPES/MEC: Interdisciplinar.
- 1.5. Área de Concentração: Modelagem Matemática e Computacional.
- 1.6. Linhas de Pesquisa: Sistemas Inteligentes ou Métodos Matemáticos Aplicados.

2. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

De acordo com o Edital CAPES 041/2018, o candidato deve:

- 2.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- 2.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- 2.3. Estar regularmente matriculado(a) no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional;
- 2.4. Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à Capes, independentemente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a) candidato(a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- 2.5. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 2.6. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, **no mínimo, 6 (seis) meses** no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- 2.7. Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- 2.8. Ter obtido **aprovação** no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data da inscrição no Sistema da Capes (Sicapes);



2.9. Possuir a proficiência linguística **mínima**, conforme tabela abaixo

Inglês				Francês	Alemão			Espanhol		Italiano
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF, TCF ou TCF CAPES	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	OnSET - Deutsch	Cert. DELE	Cert. SIELE	Teste do IIC
71	527	6	CAE ou FCE B2	B2	B1	B1	B1	B2	C1	B2

2.10. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição: das 08:00 até as 15:30 do dia 01 de março de 2019.

3.2. Local: Pessoalmente, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, Campus II do CEFET-MG, Avenida Amazonas, 7675, Nova Gameleira – Belo Horizonte MG, Telefone: (31) 3319-6807; ou eletronicamente, através do correio: mmc@dppg.cefetmg.br.

3.3. Documentação necessária:

- a) Formulário de inscrição ao Processo Seletivo (Anexo I do presente edital) devidamente preenchido;
- b) 01 (uma) via do Currículo Lattes, atualizado e documentado, considerando a produção técnico-científica;
- c) Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado do CEFET-MG, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- d) Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
- e) Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- f) Histórico escolar do doutorado em andamento ou ata de aprovação em exame de qualificação;
- g) Cópia do RG se brasileiro(a) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);
- h) Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:
 - i) Título;
 - ii) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
 - iii) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - iv) Metodologia a ser empregada;
 - v) Cronograma das atividades;
 - vi) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL

- vii) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- viii) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- ix) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- x) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- xi) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
- xii) Referências bibliográficas;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A Coordenação do Programa deve verificar o fiel cumprimento do disposto no Edital CAPES 041/2018 e neste EDITAL, para o efetivo aceite e deferimento da inscrição dos candidatos, desclassificando os que estiverem em desacordo.

4.2. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado até as 17:00 do dia 01 de março de 2019.

4.3. Para avaliação dos candidatos com inscrição deferida, serão adotados como critérios:

4.3.1. Análise da plena qualificação do candidato, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

4.3.2. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

4.3.3. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

5. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

5.1. Os candidatos cujas inscrições forem indeferidas poderão apresentar recurso até o dia 07 de março às 15:00hs, pessoalmente, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, Campus II do CEFET-MG, Avenida Amazonas, 7675, Nova Gameleira – Belo Horizonte MG, Telefone: (31) 3319-6807;

5.2. O resultado final será divulgado até as 17:00 do dia 07 de março de 2019.

6. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR CAPES/PDSE 2019

Outras informações sobre a seleção de candidatos a bolsas de doutorado sanduíche no exterior estão disponíveis em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externor/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externor-pdse>.

7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional do CEFET-MG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Thiago de Souza Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem
Matemática e Computacional

Prot.: _____

Res. _____ / _____

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO A BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR CAPES/PDSE 2018

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional – PPGMMC do CEFET-MG,

Eu, _____, aluno do curso de Doutorado regularmente matriculado no Programa, sob número de matrícula _____, solicito a minha inscrição no Processo Seletivo Interno para Seleção de Candidato a Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior CAPES/PDSE 2019.

Documentação anexada:

- Curriculum vitae*, conforme modelo da plataforma *Lattes* do CNPq, devidamente comprovado;
- Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), justificando o estágio em instituição no exterior;
- Carta do(a) coorientador(a) no exterior, aprovando o plano de trabalho;
- Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior;
- Histórico escolar do doutorado em andamento/ata de aprovação em exame de qualificação;
- Cópia do RG se brasileiro(a) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);
- Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas.

Assinatura do candidato